



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2022.

O Senhor Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e em cumprimento ao que determinam o artigo 51, caput, e o artigo 6º, inciso XVI, ambos da Lei federal 8666/93...

DECRETA:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para processar e julgar as modalidades de licitação previstas na Lei Federal 8666/93, composta pelos seguintes servidores:

Adenilton Batista Veiga, CPF nº 710.929.602-44 – Presidente

Suzilene Assunção Veiga, CPF nº 660.540.872-15 – Membro

Jucelino Alves Furtado, CPF 703.299.742-20 – Membro

Walmir Júnior Sá Moraes, CPF 773.095.612-87 - Membro

Art. 2º. Este decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 14/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De ciência e cumpra-se.

Cametá, 18 de abril de 2022.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 097/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 080/2022**, de 18 de abril de 2022, o qual **Institui a Comissão Permanente de Licitação**.

Cametá, 18 de abril de 2022.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021